

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 158470 - IFPB/PATOS

Nº Processo: 23169.000058/2022-50.
Dispensa Nº 4/2022. Contratante: IFPB - CAMPUS PRINCESA ISABEL.
Contratado: 34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Contratação da empresa brasileira de correios e telégrafos - ect, para a prestação, em execução indireta, de forma continuada, de serviços de envio de bens, com ou sem valor declarado, em âmbito nacional (pac, sedex), não compreendidos em seu monopólio, a fim de atender às necessidade do instituto federal da paraíba - campus princesa isabel.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 12/05/2022 a 12/05/2027. Valor Total: R\$ 5.000,00. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 158009**

Nº Processo: 23411.006197/2021-97. Contratante: INST. FED. DO PARANA/ REITORIA.
Contratado: 19.362.299/0001-52 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI.
Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 16/2021 com base no art. 58, II, art. 77, art. 78, I, e do art. 79, I da lei 8666/1993.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 158009 - IFPR

Número do Contrato: 45/2018.
Nº Processo: 23411.006135/2018-80.
Pregão. Nº 10/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/ REITORIA. Contratado: 79.283.065/0003-03 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2022/2024, registrada no MTE sob o nº PR000321/2022, com data base em 01/02/2022, e no decreto municipal nº 278/2022, que reajustou a tarifa do transporte coletivo de passageiros no município de Curitiba/PR, com data base em 01/03/2022, em conformidade com a cláusula sexta do contrato. Valor atualizado do contrato: R\$ 1.110.726,48. Data de assinatura: 11/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).'

CAMPUS LONDRINA**RETIFICAÇÃO**

nº processo: 23411.014295/2019-83
Contrato: 04/2019-londrina. Publicação do dou dia 13/10/2021, pg. 193, seção 03 onde se lê:
vigência 17/10/2019 a 17/10/2021
leia-se
vigência 17/10/2019 a 17/10/2022

CAMPUS UMUARAMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158402 - IFPR/CAMPUS UMUARAMA**

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 23411.017900/2019-78.
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS UMUARAMA.
Contratado: 03.229.363/0001-91 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 05-2019 - umuarama, por 30 (trinta) meses, contemplando-se o período de 31/07/2022 a 31/01/2025, nos termos do art. 57 inciso ii da lei n.º 8.666, de 1993; reajuste do valor contratual do serviço de monitoramento, calculado de acordo com o índice ipca de agosto de 2021 no importe de 9,68%, conforme cláusula sexta do contrato principal e item 19.20 do termo de referência do pregão eletrônico nº 12/2019, com efeitos a partir de 24/09/2021; atualização do fap-rat que passou de 3,75% para 3,54% a partir de 01/01/2022; repactuação dos valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2022/2024, número de registro no ministério do trabalho e emprego PR 000324/2022, com data base em 01/02/2022; repactuação do seguro de vida conforme índice de 8,07% vinculado ao aumento da categoria do sindicato, a partir de 01/02/2022; reajuste dos insumos conforme índice 10,38% IPCA acumulado em janeiro/2022 a partir de 01/02/2022, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; manutenção de 10% dos valores a título de aviso prévio indenizado e aviso prévio trabalhado a partir de 01/02/2022. Vigência: 31/07/2022 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 809.352,22. Data de Assinatura: 09/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários e benefícios, com base na convenção coletiva de trabalho 2022/2024 (pr000321/2022), com data base em 01/02/2022, em conformidade com a cláusula sexta do contrato..

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).'

CAMPUS CAPANEMA**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2022 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]**

Nº Processo: 23411.008251/2021-39. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CAPANEMA. Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS EIRELI. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 03/2022 - campus capanema, firmado entre o instituto federal de educação, ciência e tecnologia do paraná - ifpr - campus capanema/avançado barracão, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua cariris, 750, bairro santa bárbara, cep 85760-000, na cidade de capanema/pr, inscrito no cnpj/mf sob nº 10.652.179/0017-82 e a empresa tec news eireli, com sede na rua copacabana nº 392, casa 07, quadra 15 - bairro vilage wilde maciel, cep 69908-682, na cidade de rio branco/ac, inscrita no cnpj/mf sob n.º 05.608.779/0001-46.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 23411.007126/2020-21.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CAPANEMA. Contratado: 12.257.108/0001-43 - APTA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho pr000321/2022, com data base em 01/02/2022, em conformidade com a cláusula vi do contrato e item 19 do termo de referência. Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 335.728,68. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).'

CAMPUS COLOMBO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 156547 - IFPR/COLOMBO**

Nº Processo: 23411.016876/2021-74.
Dispensa Nº 48/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS COLOMBO.
Contratado: 08.902.203/0001-85 - BALDUSSI SOLUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviço de telefonia ip para o IFPR - Campus Colombo, com viabilidade técnica para DDR, abrangendo até 08 (oito) linhas de ramais IP para realização de ligações ilimitadas, com custo fixo mensal por ramal, entre os campi do IFPR e realização de ligações através do serviço telefônico fixo comutado (STFC), ou destas para outras redes de telecomunicações sem custos adicionais de tráfego INTRA e entre operadoras de telefonia fixa ou móvel, e incluindo serviços como: redirecionamentos, capturas, retorno de chamada, chamada em espera, conferência e demais serviços mencionados neste termo, exceto para ligações DDI.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 12/05/2022 a 12/05/2024. Valor Total: R\$ 12.188,00. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

O INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO, CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, por intermédio do pregoeiro designado pela Portaria nº 549/2021-REI, torna público o resultado da licitação em epígrafe, objeto: contratação de serviços de cantina, sem dedicação exclusiva de mão de obra, mediante o regime de concessão remunerada de espaço. Sendo declarada vencedora a empresa: RAYANNE THAISE VILARIM LEITE, CNPJ: 37.806.039/0001-00, tendo ofertado o valor de R\$ 58,00 para a cesta de produtos em disputa.

ANDERSON ROBERTO DE LACERDA MENEZES
Coordenação de Compras e Licitações

CAMPUS PAULISTA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 155217 - IFPE/CAMP. PAULISTA**

Nº Processo: 23737.003715/2022-81.
Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: IFPE - CAMPUS PAULISTA.
Contratado: 10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO. Objeto: Contratação de concessionária para fornecimento de energia elétrica por tempo indeterminado para atender às necessidades do ifpe campus paulista;.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2049. Valor Total: R\$ 548.454,24. Data de Assinatura: 13/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**EDITAL Nº 44- GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, DE 10 DE MAIO DE 2022**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE SOCIOLOGIA

O DIRETOR-GERAL DO IFPI - CAMPUS PAULISTANA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o IFPI-Campus Paulistana, destinado à contratação por tempo determinado de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado nos termos do EDITAL 15/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 24 de março de 2022.

| ORDEM | CANDIDATO(A) | NOTA DA PROVA DE TÍTULOS | NOTA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO | MÉDIA | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------|--------------------------|--------------------------------------|-------|----------|
| 1º | Isaías Alves dos Anjos | 25,7 | 84,3 | 55 | APROVADO |

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

**EDITAL Nº 8 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, DE 11 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO - CADASTRO DE RESERVA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de Cadastro de Reserva, para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de que trata este Edital destina-se ao Cadastro de Reserva para as áreas especificadas abaixo:

| ÁREA/EIXO | CURSO/DISCIPLINA | CR | 40 horas semanais | VAGA |
|----------------|--|----|-------------------|---|
| Infraestrutura | Edificações/ Disciplinas do curso Técnico em Edificações | | | Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Civil com Pós-Graduação (Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado ou Doutorado) |

